



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/PR
<b>ASSUNTO</b>	APROVA EM PARTES O RELATO DO CONSELHEIRO AMIR SHAF A E LEITURA ACERCA DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>DELIBERAÇÃO PLENARIA DPOPR Nº 0104-01/2019</b>	

Aprova em partes o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Amir Samad Shafa e da outras providencias quanto ao Regimento Interno do CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente em Curitiba/PR, no dia 16 de dezembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o pedido de vistas do Conselheiro Titular Amir Samad Shafa realizado na Plenária Ordinária nº 102, após a apreciação do item “7.11) Leitura e Votação do Regimento Interno.”, e

Considerando a devolução do pedido de vistas com leitura de seu relato e voto fundamentado, realizado pelo Conselheiro Titular Amir Samad Shafa, que apresentou justificativas para alteração do regimento interno apresentado pela COA-CAU/PR, e

Considerando a necessidade de adequação do seu relato para amparo do mesmo junto ao Regimento Interno do CAU/PR;

#### **DELIBEROU:**

1. Encaminhar o Regimento Interno do CAU/PR novamente para a COA-CAU/PR, de forma que esta possa adequar o mesmo, e apresentar nova proposta segundo o relato do Conselheiro Amir Samad Shafa.
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Com **10 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt, Jeferson Luiz Keller, Eneida Kuchpil, Claudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho, Nestor Dalmina, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e **2 abstenções** dos Conselheiros Alessandro Filla Rosaneli e Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva;

Curitiba-PR, 16 de dezembro de 2019.

**Margareth Ziolla Menezes**  
Presidente do CAU/PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

**104.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR  
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MARGARETH ZIOLLA MENEZES - PRESIDENTE	-	-	-	-
AMIR SAMAD SHAFI – TITULAR	X			
ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - TITULAR	X			
ANTÔNIO WEINHARDT JUNIOR – TITULAR	X			
JEFERSON LUIZ KELLER – TITULAR	X			
ENEIDA KUCHPIL – TITULAR	X			
CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA – TITULAR	X			
JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA – TITULAR	X			
JOSÉ HENRIQUE HARTMANN DE CARVALHO – TITULAR	X			
NESTOR DALMINA – TITULAR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA - TITULAR	X			
ALESSANDRO FILLA ROSANELI – TITULAR			X	
LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA - TITULAR			X	
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 104 CAU/PR Data: 16/11/2019 Matéria em votação: Devolução do pedido de Vistas do Conselheiro Amir Shafa e leitura do relato e voto 125 fundamentado – Regimento Interno Resultado da votação: Sim (10) Não ( 0 ) Abstencões ( 2 ) Ausências ( 0 ) Total (12) Ocorrências: Nenhuma Secretário: ALESSANDRO B. JUNIOR Condutor dos trabalhos (Presidente.): MARGARETH Z. MENEZES				